

## DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Capanema

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Jair da Silva Neves

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Saúde

**E-mail:** sms@capanema.pa.gov.br

Telefone: 91-3462-5893

**SERVIÇO:**

**BEM:**

(X) Continuado

( ) Não Continuado

( ) Comuns

### **1- DO OBJETO**

Este Documento de Formalização de Demanda tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Especialidades Médicas e Exames Complementares, aos Pacientes do SUS agendados pelo Centro de Especialidades Médicas, José Fernando da Silva Mendes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Trata-se da necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços de Saúde de forma complementar ao Município de Capanema/PA, realizando os procedimentos necessários, na modalidade de atendimento ambulatorial, onde o Contratante utilizará o serviço, considerando a necessidade de continuidade dos serviços a serem prestados de forma contínua, POR CONTRATO EMERGENCIAL de 180 dias, fundamentado no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

2.2. A solicitação de contratação do objeto supracitado se dá em decorrência do contexto atual, visto que, os itens deste objeto visam garantir atendimento médico especializado e exames complementares proporcionando melhora dos indicadores de qualidade de vida, reduzir morbimortalidade e internação hospitalares evitáveis.

2.3. A demanda por atendimento especializado e a realização de exames complementares excede a capacidade técnica e operacional da rede pública municipal de saúde. A contratação de pessoa jurídica permitirá o atendimento ágil e eficaz, assegurando a continuidade do cuidado aos pacientes do SUS.

2.4. A contratação de uma empresa especializada garante a disponibilidade de profissionais capacitados, equipamentos e estrutura adequada para a realização de exames e consultas em diversas especialidades médicas, o que não pode ser plenamente ofertado pela rede pública local.

2.5. A terceirização do serviço permitirá a redução do tempo de espera para consultas e exames, proporcionando diagnósticos mais rápidos e tratamentos mais eficazes, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.6. A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados é uma medida que atende aos princípios da legalidade, da transparência e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a melhor relação custo-benefício.

2.7. Diante do exposto, a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de especialidades médicas e exames complementares, em caráter emergencial, pelo prazo de 180 dias, é imprescindível para assegurar o atendimento adequado à população usuária do SUS, em consonância com a Nova Lei de Licitações e os objetivos de saúde pública do município de Capanema/PA.

### 3- DA DESCRIÇÃO, UNIDADE E QUANTIDADES

3.1. A descrição, unidades de medida e quantidades a serem contratadas, são as descritas na planilha abaixo:

ESPECIALIDADES MÉDICAS				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde Mensal	Qtde semestral
01	<b>Médico Ginecologista:</b> Consultas Especializadas mensais, Avaliação e Análise de Exames (Colposcopia, Preventivo), Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares. <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> conforme agendamento prévio.	Consulta	300	1.800
02	<b>Médico Mastologista</b> Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	70	420
03	<b>Médico Pediatra</b> - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	400	2400
04	<b>Médico Angiologista</b> - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	100	600
05	<b>Médico Oftalmologista</b> - Descrição dos serviços: Consultas Especializadas mensais, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	Consulta	200	1200

06	<b>Médico Neurologista/Neuropediatra.</b> Descrição dos serviços: 400 consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	400	2400
07	<b>Médico Cardiologista</b> - Descrição dos Serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	200	1200
08	<b>Médico Cirurgião Geral</b> - Descrição dos serviços Atendimento ambulatorial eletivo conformidade com as diretrizes e protocolos da unidade hospitalar; atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde -SUS.	Consulta	105	630
09	<b>Médico Reumatologista</b> - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	130	780
10	<b>Médico Dermatologista</b> - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	135	810
11	<b>Médico Gastroenterologista.</b> Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	228	1368
12	<b>Médico Ortopedista/Traumatologista:</b> Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	320	1920
13	<b>Médico Urologista.</b> Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	130	780
14	<b>Médico Endocrinologista.</b> Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	140	840
15	<b>Médico Nefrologista</b> - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação,	Consulta	100	600

	solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.			
16	<b>Médico Otorrinolaringologista.</b> Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	120	720
17	<b>Médico Proctologista</b> - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	100	600
18	<b>Médico Psiquiatra</b> - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	400	2400
19	<b>Médico Hematologista.</b> Descrição dos serviços: consultas Especializadas mensais, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	Consulta	100	600

#### EXAMES COMPLEMENTARES

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde Mensal	Qtde semestral
20	<b>Nasofibrolaringoscopia</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, permite a visualização detalhada das vias aéreas superiores, incluindo cavidades nasais, faringe e laringe. Este procedimento é fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias otorrinolaringológicas.	Exame	40	240
21	<b>Endoscopia</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, procedimento médico que permite a visualização direta do interior de órgãos e cavidades do corpo, utilizando um instrumento chamado endoscópio. Este exame é fundamental para o diagnóstico, tratamento e monitoramento de diversas condições clínicas, especialmente as relacionadas ao trato gastrointestinal.	Exame	75	450
22	<b>Colonoscopia</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, permite a visualização direta do interior do intestino grosso (cólon) e, em alguns casos, da parte final do intestino delgado (íleo terminal). Este procedimento é essencial para o diagnóstico, prevenção e monitoramento de diversas condições intestinais, incluindo o câncer colorretal.	Exame	30	180

23	<b>Ultrassonografia Convencional</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, diagnóstico por imagem que utiliza ondas sonoras de alta frequência para visualizar, em tempo real, as estruturas internas do corpo humano.	Exame	550	3300
24	<b>Ultrassonografia Doppler e Morfológico</b> - Descrição dos serviços exames especializados mensais, avalia detalhadamente a anatomia do feto, identificando possíveis malformações ou anomalias estruturais. Geralmente, é realizado entre a 20ª e 24ª semana de gestação, período em que a sensibilidade do método é de 83,5%.	Exame	220	1320
25	<b>M.A.P.A.</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, avalia a pressão arterial de um paciente durante 24 horas, registrando medições automáticas em intervalos programados, geralmente a cada 20 minutos durante o dia e a cada 30 minutos à noite.	Exame	50	300
26	<b>Holter</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, consiste na monitorização contínua da atividade elétrica do coração por um período prolongado, geralmente 24 horas. Durante esse período, o paciente realiza suas atividades diárias habituais, permitindo a detecção de arritmias cardíacas que podem não ser identificadas em exames de curta duração.	Exame	20	120
27	<b>Eletrocardiograma</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, registra a atividade elétrica do coração, permitindo a avaliação do ritmo cardíaco, da frequência e da presença de possíveis anomalias. É um procedimento rápido, simples, indolor e não invasivo, realizado com o paciente em repouso.	Exame	1938	200
28	<b>Eletroencefalograma</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, registra a atividade elétrica do cérebro, permitindo a avaliação de padrões de ondas cerebrais e a identificação de possíveis anomalias. É um procedimento não invasivo, indolor e amplamente utilizado na prática clínica.	Exame	50	300
29	<b>Mapeamento cerebral</b> - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, é um conjunto de técnicas neurocientíficas que visam identificar e analisar as funções e estruturas do cérebro, criando representações detalhadas de suas atividades e			

	conexões. Essas técnicas permitem compreender como diferentes áreas cerebrais contribuem para processos cognitivos, emocionais e motores.	Exame	50	300
30	<b>Raio – X-</b> Descrição dos serviços: laudos de radiografia sem contraste.	Laudo	350	2100
31	<b>Mamografia</b> Descrição dos serviços: é um exame de imagem fundamental para a detecção precoce do câncer de mama. Utilizando raios X de baixa dose, a mamografia permite identificar alterações nas mamas antes que se tornem palpáveis, aumentando as chances de tratamento eficaz.	Laudo	120	720

#### 4- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A execução dos serviços médicos e exames complementares deverá ocorrer na área do Centro de Especialidade Médica-CEM, localizado na Tv. Bolonha, 397 – Bairro Oliveira Brito, Capanema/PA.
- 4.2. A contratada deverá realizar em clínica particular os exames complementares mencionados nesta contratação.
- 4.2. A prestação de serviços médicos deverá ser ofertada durante os 7 (sete) dias da semana;
- 4.3. As requisições fornecidas à Contratada, somente após a assinatura do contrato, deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, além da especificação dos serviços contratados a serem executados.
- 4.4. A empresa deverá apresentar seu faturamento mensal até o 5º dia útil do mês subsequente para conferência da Secretaria de Saúde, através da produção mensal de atendimentos, para que seja providenciado o pagamento até o 15º dia útil de cada mês.
- 4.5. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico.
- 4.6. A seleção dos profissionais caberá a Contratada, reservando-se a Contratante o direito de recusa, por motivos de melhor qualidade dos serviços prestados à população, assim como poderá exigir a substituição do profissional credenciado sempre que os serviços prestados por este forem considerados insatisfatórios pelo não cumprimento de suas obrigações inerentes ao cargo.
- 4.7. A prestação dos serviços médicos será efetuada nas dependências da Contratante, salvo no que se refere aos pacientes transportados;

- 4.8. É de total responsabilidade da empresa licitante o preenchimento de uma escala fixa de plantões, bem como prover meios que garantam o cumprimento da mesma sem faltas injustificadas. Cabendo à justificadas ou não;
- 4.9. A contratada deverá apresentar escala de plantão mensal assinada e carimbada, sendo que esta deverá ser apresentada até o último dia útil de cada mês antecedente. Junto com a mesma deverão ser encaminhados documentos comprobatórios de que os profissionais que prestarão os serviços têm a qualificação exigida, enviar para o responsável técnico da Unidade de Saúde;
- 4.10. Os profissionais da empresa prestadora de serviços deverão respeitar os procedimentos e protocolos administrativos, respeitando-se, todavia, suas dependências funcionais e técnicas, não ausentar da unidade sem comunicar a chefia imediata;
- 4.11. Prestar serviços nas Unidades Municipais de Saúde do município conforme a necessidade em atendimento geral de livre demanda em consultas urgência e emergência, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente;
- 4.12. Prestar serviço em perfeita consonância com o Código de Ética Médica vigente.
- 4.13. Quaisquer danos a terceiros que venham a ocorrer em virtude de eventual troca de plantão não autorizada, seja o dano originário de culpa concorrente ou não, será de responsabilidade objetiva do membro do corpo clínico que estava originalmente designado na escala;
- 4.14. Tratar com respeito e colegismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- 4.15. Responsável pela CONTRATADA deverá comparecer na Unidade Municipal de Saúde para acompanhar as atividades prestadas, bem como participar de reuniões solicitada pela administração, para discussão do processo de trabalho sendo elas eletivas ou em caráter de urgência;
- 4.16. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados à sua disposição para o exercício da profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais servidores;
- 4.17. A empresa vencedora deverá substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, que se verificarem incorreções ou desvio da finalidade dos serviços contratados, inclusive com a substituição de profissionais;
- 4.18. A empresa vencedora (adjudicatária) fica obrigada a fornecer a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, junto com a escala constante do item anterior, cópia dos seguintes documentos dos profissionais que prestará os serviços:
- 4.18.1. Diploma devidamente registrado no MEC;
- 4.18.2. Carteira do CRM-PA;

4.18.3. Comprovante de regularidade com o Conselho Regional de Medicina do Estado de Pará.

4.18.4. Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 (cinco) anos.

### 5- INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nome	DANIELLE SOUSA MELO CORRÊA
Cargo	679.544.132-68
Lotação	SMS
E-Mail	

### 6- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que este Documento de Formalização da Demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema - PA, 03 de janeiro de 2025.

Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA

Decreto nº 002/2025

